

## CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência\*

Dia 5 de agosto 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Alexandra Luís da Costa	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Ana Raquel Monteiro	Aprovado	Aprovado com distinção
Cláudia Tadeia	Aprovado	Aprovado
Janice Adriana Pereira	Aprovado	Aprovado
Joana Viegas	Aprovado	Aprovado
João Oliveira	Aprovado	Aprovado com distinção
Laura Lopes Santos	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Leonor Gomes	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Marta Batista	Aprovado	Aprovado
Marta Pereira	Aprovado com distinção	Aprovado
Nuno Matos	Aprovado	Aprovado
Patrícia Morais Freitas	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Sandra Guimarães	Aprovado	Não se aplica
Sara Martinho	Aprovado	Aprovado
Valéria Caraus	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção

\* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)